

BG-S PROTOCOLO DE SUSTENTABILIDADE BLENDCOFFEE

Versão 00 – Data 07/2023

Sumário

1. Introdução	2
2. Definições	2
2.1. Termos	2
3.1. Composição do programa.....	3
3. Princípios de Sustentabilidade para o BG-S	3
3.1. Princípios Ambientais.....	3
3.2. Princípios Sociais	3
3.3. Princípios Econômicos.....	4
3.4. Princípios Governança.....	4
4. Práticas de Sustentabilidade para o BG-S.....	4
4.1. Práticas Ambientais	4
4.2. Práticas Sociais	4
4.3. Práticas Econômicas	5
4.4. Práticas de Governança	5
4.4. Práticas de Garantia	5
5. Trilha da Sustentabilidade para o BG-S.....	5
5.1 Ingresso e Avaliação Inicial:.....	6
5.2 Implementação e Melhoria Contínua:	6
5.3 Evolução para Certificação e Reavaliação:.....	6
6. Conclusão	6

1. Introdução

A BLENDCOFFEE COM. EXP. IMP. LTDA comprometeu-se a fornecer aos seus clientes café que seja sustentável quando pensamos em requisitos éticos, econômicos, sociais e ambientais. Este documento serve como base para entendimento da composição do protocolo BG-S e a exposição da estrutura desenvolvida com robustez que transportará as intenções e objetivos para as ações.

Este documento apresenta o protocolo de sustentabilidade que norteia a avaliação e a classificação das propriedades participantes do programa. Para assegurar a eficácia e a continuidade do fornecimento sustentável, o protocolo adota uma metodologia de avaliação de risco que classifica as propriedades em três níveis: Baixo, Médio e Alto Risco. Cada nível de risco leva em consideração fatores como a localização em áreas de risco ambiental e social, o histórico de conformidade, a qualidade dos registros e a frequência de auditorias internas e externas.

Por meio desse sistema de classificação, buscamos estabelecer um equilíbrio entre o risco de fornecimento sustentável e o nível de conformidade dos participantes, promovendo uma abordagem que incentiva o avanço sustentável contínuo e que proporciona maior confiança aos clientes e partes interessadas. Este documento detalha as diretrizes, documentos e formulários necessários para a avaliação e monitoramento das propriedades, com o objetivo de garantir a integridade e a transparência do programa.

2. Definições

2.1. Termos

Auditorias: Processos de verificação das práticas adotadas pelos produtores, garantindo a conformidade com o protocolo.

Auditado: Produtor participante e organização detentora do programa que são submetidos a verificação da conformidade com o programa.

Produtor Participante: Agricultor que adere voluntariamente ao protocolo, comprometendo-se com a implementação das boas práticas descritas.

Ciclo: Período definido para a propriedade fazer parte do programa e se preparar para uma possível certificação ao término do período de três anos.

Inspeção: Ato de avaliar algo comparando com um padrão determinado e indicar a conformidade.

Verificação: Confirmação, através do fornecimento de provas objetivas, de que os requisitos especificados foram cumpridos (adaptado da ISO 9000).

Auditorias de terceira parte: Avaliação externa realizada por uma organização independente para verificar se uma empresa cumpre os requisitos legais e regulamentares (adaptado da ISO 9000).

Conformidade: Cumprimento de requisito estabelecido.

Não Conformidade: Descumprimento de requisito estabelecido, parcialmente ou completamente.

Causa Raiz: Fator de origem do problema, a causa que inicia o processo de falha.

Melhoria Continua: Evolução do participante do protocolo baseada em subida de nível de fornecimento sustentável e, ou aumento da conformidade de uma verificação para a outra.

Nível de Fornecimento sustentável: Classificação dos participantes do programa quanto ao nível de conformidade perante os requisitos do programa.

Nível de Risco: Valor atribuído aos participantes do programa que indica a relação entre Risco de fornecimento sustentável e Nível de fornecimento sustentável, onde um aumenta enquanto o outro diminui.

Risco de fornecimento sustentável: Valor atribuído levando em consideração a localização da propriedade onde são verificados risco social, risco de desmatamento e ou sobreposição a áreas protegidas.

3.1. Composição do programa

Form001_VERIFICAÇÃO_REV00
Form002_RECLAMAÇÃO_REV00
Form003_ADESÃO_REV00
Form004_SANÇÃO_REV00
Form005_EXCLUSÃO_REV00
Form005_1_EXCLUSÃO_REV00
Form006_IGUALDADE DE GÊNERO_REV00
Form007_DIREITOS HUMANOS E LIBERADADE_REV00
Form008_CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA_REV00
Form009_LEGISLAÇÃO APLICÁVEL_REV00
CSRC_PesticidesLists_OCT21
EM_2.0_ANNEX
PRÓTOCOLO BG-S_REV00
GUIA DE IMPLEMENTAÇÃO - BLENDGREEN_REV00
POLÍTICA PARA RECLAMAÇÕES BLENDGREEN_REV00
POLITICA DE ASSEGURAMENTO BLENDGREEN_REV00
POLITICA REGRAS DE AUDITORIA BLENDGREEN_REV00

3. Princípios de Sustentabilidade para o BG-S

3.1. Princípios Ambientais

Conservação dos Recursos Naturais: Estabelecer diretrizes para a conservação dos recursos naturais, como solo, água e biodiversidade.

Gestão de Resíduos e Reciclagem: Promover a gestão adequada dos resíduos, incluindo a reciclagem e o descarte responsável.

Proteção da Biodiversidade e das Espécies Locais: Incentivar práticas que protejam a fauna e a flora locais, como a proibição da caça de animais selvagens, a conservação de áreas naturais e o uso de variedades agrícolas adaptadas ao clima e às características da região, evitando variedades GMO.

Uso Eficiente de Energia: Estabelecer um sistema para monitorar e melhorar a eficiência energética. As propriedades devem promover o uso de fontes de energia renováveis e acompanhar o consumo de eletricidade, registrando dados e tomando medidas para reduzir o impacto energético.

3.2. Princípios Sociais

Direitos Trabalhistas e Condições Justas de Trabalho: Implementar e monitorar políticas de trabalho que garantam os direitos dos trabalhadores, como contratos formais, acesso a EPIs e treinamento de segurança,

proibindo o trabalho infantil e forçado. Todos os trabalhadores devem ter direitos e salários justos e equitativos, com horas extras devidamente compensadas.

Equidade e Não Discriminação: Promover um ambiente de trabalho inclusivo, livre de discriminação por gênero, raça, religião ou qualquer outra característica pessoal.

Desenvolvimento Comunitário e Bem-Estar dos Trabalhadores: Incentivar práticas que promovam o desenvolvimento das comunidades locais e o bem-estar dos trabalhadores.

3.3. Princípios Econômicos

Gestão Sustentável da Propriedade e Transparência Financeira: Assegurar que todas as operações financeiras sejam registradas e documentadas de forma transparente, promovendo a rastreabilidade e o acompanhamento dos custos de produção.

Melhoria Contínua e Inovação: Estabelecer um processo contínuo de avaliação e melhoria das práticas sustentáveis.

Rastreabilidade e Segurança dos Produtos: Implementar um sistema eficaz de rastreabilidade que garanta a origem e a qualidade dos produtos.

3.4. Princípios Governança

Compromisso com a Conformidade e a Transparência: Estabelecer meios para manter a conformidade com legislações locais e internacionais, além de assegurar transparência nas práticas de produção.

Participação das Partes Interessadas: Possibilitar envolvimento de stakeholders, como trabalhadores, comunidades locais e consultores, na criação e na revisão dos protocolos de sustentabilidade, garantindo períodos de consulta e colaboração para melhoria contínua do programa.

Responsabilidade na Gestão de Riscos e Impactos: Estabelecer meios para que haja um processo formal para a identificação, análise e mitigação dos riscos e impactos associados às atividades da propriedade, tanto ambientais quanto sociais e econômicos.

4. Práticas de Sustentabilidade para o BG-S

4.1. Práticas Ambientais

- Implementar técnicas de irrigação racional de uso da água e evitar o desperdício.
- Garantir que as águas que retornem a natureza tenham padrões exigidos pelas legislações aplicáveis.
- Utilizar práticas de gestão e conservação do solo, como terraceamento e cobertura vegetal.
- Avaliar a estrutura do solo para garantir o manejo adequado.
- Não pescar, caçar ou aplicar produtos em áreas proibidas.

4.2. Práticas Sociais

- Garantir que todos os trabalhadores tenham acesso a equipamentos de proteção individual (EPI) e condições de trabalho dignas e seguras.
- Garantir acesso a água de qualidade e moradias seguras e dignas.
- Garantir que não haja trabalho infantil.
- Garantir que não haja trabalho forçado.

- Garantir que os trabalhadores tenham acesso aos benefícios garantidos pela constituição de 1988 e outras convenções internacionais.
- Seguir o código de ética e conduta da BLENDCOFFEE.

4.3. Práticas Econômicas

- Manter registros detalhados das operações, incluindo custos de produção, insumos aplicados, e rastreabilidade dos lotes de café.
- Os registros de venda (Notas Fiscais) devem ser arquivados juntamente com informações da safra.

4.4. Práticas de Governança

- **Transparência:** O participante e o gestor do programa devem manter registros acessíveis e claros de todas as práticas de conformidade com o protocolo.
- **Participação das Partes Interessadas:** Realizar consultas periódicas com trabalhadores, gestores e comunidade para revisar e melhorar continuamente as práticas do protocolo. Isso inclui garantir que todos os participantes tenham acesso a um canal de comunicação ativo.
- **Cumprimento Legal:** Assegurar que todas as atividades respeitem as legislações locais e internacionais aplicáveis ao setor, com auditorias regulares para confirmar a conformidade.
- **Responsabilidade Corporativa:** Estabelecer políticas internas de ética e responsabilidade social, garantindo práticas justas, não discriminatórias e alinhadas às políticas de direitos humanos.

4.4. Práticas de Garantia

Rastreabilidade: Garantir a rastreabilidade completa do café desde o cultivo até a comercialização, permitindo a identificação clara de lotes e talhões.

Avaliação de Risco: Cada propriedade deve ser classificada de acordo com o nível de risco, com auditorias e avaliações mais frequentes em propriedades de maior risco, assegurando maior rigor de conformidade.

Documentação: Todos os registros e documentos que comprovem conformidade devem ser mantidos organizados e disponíveis para auditorias, incluindo relatórios de aplicação de insumos, registros de colheitas e notas fiscais.

Controle de Qualidade: Realizar inspeções de qualidade periódicas dos produtos, garantindo que eles atendam aos padrões de exportação e de sustentabilidade exigidos.

Auditorias: Todos os participantes estarão sujeitos a auditorias de terceira parte, garantindo a imparcialidade e a objetividade das avaliações de conformidade.

5. Trilha da Sustentabilidade para o BG-S

A Trilha da Sustentabilidade para o BLENDGREEN define as etapas e os marcos que as propriedades participantes devem seguir para evoluir em conformidade com os padrões de sustentabilidade do Blendgreen. Essas etapas incluem desde o ingresso e a avaliação inicial até a evolução contínua e a possibilidade de certificação. A trilha é composta por três estágios principais:

5.1 Ingresso e Avaliação Inicial:

Objetivo: Identificar o nível de conformidade inicial e alinhar as práticas da propriedade com as exigências do protocolo.

Ações: Preenchimento dos questionários do CSC, análise de risco inicial, e auditoria de primeira parte para levantamento dos pontos de conformidade e áreas a serem aprimoradas.

5.2 Implementação e Melhoria Contínua:

Objetivo: Adoção da melhoria contínua, fortalecendo as práticas de sustentabilidade e atendendo aos requisitos de conformidade ambiental, social e econômica.

Ações: Aplicação das práticas de sustentabilidade e governança, avaliação do progresso com auditorias periódicas, e implementação de ações corretivas conforme necessário.

5.3 Evolução para Certificação e Reavaliação:

Objetivo: Consolidar práticas sustentáveis e garantir a permanência no protocolo com possibilidade de certificação.

Ações: Auditorias de terceira parte para validação de conformidade, renovação do compromisso com o protocolo, e acompanhamento contínuo para assegurar padrões de sustentabilidade.

6. Conclusão

O Protocolo Blendgreen de Sustentabilidade (BG-S) foi desenvolvido com o objetivo de promover práticas agrícolas responsáveis e garantir que todas as propriedades participantes mantenham um firme compromisso com as diretrizes aqui pactuadas. As práticas estabelecidas neste protocolo visam criar uma cadeia de fornecimento de café forte e ética, tendo como premissas a conformidade e a melhoria contínua.